ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas/SC
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose Intersticial (CGM), de uso individual, destinado ao acompanhamento contínuo dos níveis glicêmicos de pacientes da rede municipal de saúde.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade atender pacientes portadores de Diabetes Mellitus acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aqueles que necessitam de controle glicêmico intensivo, conforme avaliação médica e necessidade clínica.
O monitoramento contínuo de glicose intersticial representa tecnologia moderna e eficaz no acompanhamento dos níveis glicêmicos, permitindo medições em tempo real, identificação de tendências glicêmicas, prevenção de episódios de hipoglicemia e hiperglicemia, bem como maior segurança clínica aos pacientes.
A utilização do sistema reduz significativamente a necessidade de múltiplas punções capilares diárias, promovendo maior conforto, adesão ao tratamento e qualidade de vida, especialmente em pacientes pediátricos, idosos e usuários insulinodependentes.
Além dos benefícios clínicos, a utilização da tecnologia contribui para redução de complicações agudas e crônicas do diabetes mellitus, diminuindo internações, agravamentos clínicos e custos assistenciais futuros ao sistema público de saúde.
Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir assistência adequada, contínua e humanizada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Catanduvas/SC.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e às ações de assistência farmacêutica e atenção especializada desenvolvidas pelo Município, estando compatível com o planejamento administrativo e orçamentário da Administração Pública Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:
Produto com registro válido na ANVISA;
Sistema de monitoramento contínuo de glicose intersticial de uso individual;
Sensor com duração mínima contínua de 10 (dez) dias;
Funcionamento sem necessidade de calibração por glicemia capilar;
Aplicação simples e segura para uso domiciliar;
Compatibilidade com dispositivos móveis e/ou smartphones;
Conectividade sem fio para transmissão dos dados;
Possibilidade de leitura e acompanhamento em tempo real;
Emissão de alertas para hipoglicemia, hiperglicemia e perda de sinal;
Indicação de uso para pacientes pediátricos e adultos;
Resistência à água compatível com uso diário;

Fornecimento de todos os componentes necessários ao funcionamento do sistema;
Manual e instruções em língua portuguesa;
Atendimento integral às especificações constantes no Termo de Referência.
A contratada deverá ainda:
realizar a entrega no prazo estipulado pela Administração;
garantir a qualidade dos produtos fornecidos;
substituir produtos com defeito, avaria ou incompatibilidade;
manter todas as condições de habilitação durante a execução contratual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado nacional voltadas ao monitoramento contínuo de glicose intersticial, observando-se a existência de diferentes fabricantes e tecnologias aptas ao atendimento da necessidade da Administração.
As soluções disponíveis apresentam características semelhantes quanto:
monitoramento contínuo em tempo real;

- conectividade com aplicativos móveis;
- armazenamento de histórico glicêmico;
- alarmes e notificações;
- uso domiciliar;
- sensores descartáveis de uso temporário.

Após análise técnica, verificou-se que a aquisição do sistema CGM representa a solução mais adequada para atendimento da demanda assistencial do Município, considerando eficiência clínica, praticidade, segurança ao paciente e custo-benefício.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição parcelada de Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose Intersticial (CGM), composto por sensores e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema.
O equipamento deverá possibilitar:
medição contínua da glicose intersticial;
transmissão automática dos dados;
acompanhamento em tempo real;
armazenamento de histórico glicêmico;
compartilhamento de informações com equipe de saúde;
emissão de alertas glicêmicos.
A contratação será realizada mediante processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço por item, conforme Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa considera a demanda atual de pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como a necessidade de continuidade terapêutica durante o período contratual.

Item	Descrição	Quantidade
01	Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose Intersticial (CGM)	400 unidades

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, a estimativa

da contratação corresponde ao valor total de:

Valor unitário estimado: R$ 366,04
Quantidade estimada: 400 unidades
Valor total estimado: R$ 146.416,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, visando:
melhor gerenciamento do estoque;
evitar perdas por vencimento;
adequação à demanda dos pacientes;
otimização dos recursos públicos;
garantia de continuidade do atendimento.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:
melhorar o controle glicêmico dos pacientes;
reduzir episódios de hipoglicemia e hiperglicemia;
ampliar a adesão ao tratamento;
reduzir complicações decorrentes do diabetes;
proporcionar maior qualidade de vida aos usuários;
reduzir custos indiretos com internações e agravamentos clínicos;
modernizar o acompanhamento dos pacientes diabéticos da rede municipal.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Para viabilização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:
elaboração do Termo de Referência;
realização da pesquisa de preços;
definição da dotação orçamentária;
elaboração do edital e minuta contratual;
designação de fiscal e gestor do contrato;
acompanhamento da execução contratual pela Secretaria Municipal de Saúde.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados reduzidos, tratando-se de produtos médicos de uso individual.
A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente quanto:
ao acondicionamento adequado dos produtos;
ao transporte seguro;
às normas sanitárias aplicáveis;
às orientações do fabricante quanto ao descarte dos componentes utilizados.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando:

a necessidade assistencial da Secretaria Municipal de Saúde;
os benefícios clínicos aos pacientes;
a existência de fornecedores aptos no mercado;
a compatibilidade orçamentária;
a adequação técnica da solução;
conclui-se que a contratação pretendida mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

Catanduvas/SC, 12 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VANESSA CRISTINE FUNEZ
Data: 12/05/2026 08:17:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANESSA CRISTINE FUNEZ
Secretária Municipal de Saúde de Catanduvas/SC
Tel.: (49) 3525-1065
E-mail: adm.saude@catanduvas.sc.gov.br